



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Designa e concede gratificação especial de atividade de Encarregado de Suporte ao Plenário e Transmissão ao servidor Thiago Eduardo Candido Miranda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.324/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público **THIAGO EDUARDO CANDIDO MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para a função gratificada de Encarregado de Suporte ao Plenário e Transmissão, concedendo-lhe a gratificação especial de atividade decorrente nos termos da Lei Municipal nº 5.324/2026, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Câmara Municipal de Francisco Beltrão, PR, em 13 de abril de 2026.

CIDNEY
BARBIERO
FILHO:0664326
2933

Assinado de forma
digital por CIDNEY
BARBIERO
FILHO:06643262933
Dados: 2026.04.13
08:58:51 -03'00'

CIDNEY BARBIERO FILHO
PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Designa e concede gratificação especial de atividade de Encarregado de Suporte ao Plenário e Transmissão ao servidor Thiago Eduardo Candido Miranda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.324/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público **THIAGO EDUARDO CANDIDO MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para a função gratificada de Encarregado de Suporte ao Plenário e Transmissão, concedendo-lhe a gratificação especial de atividade decorrente nos termos da Lei Municipal nº 5.324/2026, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Câmara Municipal de Francisco Beltrão, PR, em 13 de abril de 2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO
PRESIDENTE

Publicado por:
FELIPE MELLO
Código identificador: D8265F029FB



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 13/04/2026 - Edição número 129.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial franciscobeltrao.com.br/>.